



/governosp

**Diário
Oficial**[← VOLTAR](#)[COMPARTILHAR](#) [EDIÇÃO CERTIFICADA](#) 

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 19 de Janeiro de 2024 | Caderno Municípios | Seção Diário dos Municípios | Página 17

Aviso Edital de Licitação

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos – Edital nº 02/2023, para provimento de cargos pertencentes à estrutura da Prefeitura Municipal de Roseira e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Roseira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que todos os atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos – Edital nº 02/2023 do Município de Roseira, Estado de São Paulo, foram realizados pela empresa Jose Farouk R. Mokodsi EPP – PROMUN – Projetos para Municípios, em consonância com a Legislação vigente e com os termos do Edital de Abertura, observados os Princípios Administrativos e Constitucionais, conforme parecer final exarado pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado – Edital 02/2023;

Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos – Edital nº 02/2023, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, considerando-se sucessivamente aprovados e excedentes os candidatos designados na relação constante do respectivo Resultado Final, que passa a integrar o presente decreto.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos – Edital nº 02/2023 é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal, entrará em vigor na data de sua publicação.

Roseira, 12 de janeiro de 2024.

Fernando Augusto de Siqueira

Prefeito Municipal

[← VOLTAR](#)

©2024 | Diário Oficial do Estado de São Paulo | Todos os Direitos Reservados
Desde maio de 1891

Ouvidoria

Transparência

SIC

